

codemar01@gmail.com.

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,****AVISO DE SUSPENSÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 08/2019 – CODEMAR**

Processo Nº 27.012/2018

O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 17/07/2019 às 10hs, está suspenso sine die, visto que o pedido de esclarecimento não foi respondido tempestivamente. Informações pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

PORTARIA EPT nº 1385/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016353/2016, de 04/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva MONICA DUTRA DE CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula 1100040.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 5 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1386/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019184/2016, de 28/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JHONE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1100049.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 5 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1387/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006145/2017, de 23/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RICARDO HARTUIQ MENDES, Técnico de Regulação, matrícula 1100065.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 5 de julho de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

**SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

1. Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formadas pelos servidores Álvaro Luis Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119, Vitor Emanuel Cruz Vieira, matrícula nº 1100001 e Aryane de Souza Siqueira, matrícula nº 1100003, pela Portaria nº 1118, de 19 de dezembro de 2018, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de aplicar ao servidor objeto da sindicância, a penalidade de Advertência, tendo em vistas o evento ocorrido

no dia 20 de julho de 2018, em que o servidor conduziu o ônibus coletivo da Autarquia Empresa Pública de Transportes em alta velocidade, com direção perigosa e frenagem brusca, ao entrar no terminal rodoviário do centro de Maricá/RJ, e estacionar na respectiva baía. Tal decisão encontra-se estribada nos seguintes fundamentos:

a) O servidor descumpriu o dever de funcional de exercer com zelo e dedicação as atribuições definidas em seu cargo, violando desta forma o artigo 137, I, da Lei Complementar nº 101 de 09 de maio de 1990, e ainda atuou de forma desidiosa na condução do veículo da EPT, deixando de cumprir o previsto no artigo 138, XVI, da Lei Complementar nº 101 de 09 de maio de 1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

- Advertir o servidor, com fulcro no art. 167, inciso II, da Lei complementar nº 001, de 09 de maio de 1990;
- Que o servidor compareça à sede Administrativa da EPT, no prazo de 5 dias, para tomar ciência da decisão proferida;
- Atendimento das medidas solicitadas pela Comissão de Inquérito em seu relatório final;
- publicação em no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão.

Maricá-RJ, 5 de Julho de 2019

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EPT POR PRAZO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE COLETIVOS**

Resultado Final do Processo Seletivo – Ampla Concorrência					
CLASSIFICACAO	INSCRICAO	NM_MOTORISTA	TOTAL TITULOS	TOTAL PRÁTICA	TOTAL GERAL
1	00109	ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	45	100	145
2	00243	JOSE EDUARDO DOS SANTOS AZEREDO	45	100	145
3	00015	LUIZ CLAUDIO VIEIRA E SOUZA	45	100	145
4	00098	MARCOS AURÉLIO VIANNA MENDES	45	100	145
5	00721	MARCO ANTONIO GOMES PINHEIRO	45	100	145
6	00557	MARCO AUGUSTO DE SOUZA AVELINO	45	100	145
7	00038	LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS	45	100	145
8	00278	MARCELO DE SOUSA LIMA	45	100	145
9	00805	MARCOS PAULO DA SILVA RANGEL	45	100	145
10	00287	RENAN FERREIRA GOMES DA SILVA	45	100	145
11	00536	EDIBERTO RANGEL DE MATOS	45	100	145
12	00006	FÁBIO DO NASCIMENTO FRAZÃO	45	100	145
13	00726	PAULO SERGIO FARIA GOMES	45	100	145
14	00014	CLEBER LOURENÇO LEMOS	45	99	144
15	00442	MARIO LUIZ VIEIRA LIMA	45	99	144
16	00088	ORLANDO MOURA DA SILVA.	45	99	144
17	00091	DASIO PONTES CYPRIANO JUNIOR	45	99	144
18	00371	CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUZA	45	99	144
19	00742	GILSON TORRES BARROZO	45	98	143
20	00168	ISAÍAS BORGES DE MATTOS	45	98	143
21	00043	LUIZ CARLOS GONÇALVES DE MELO	45	98	143